



ATA DA SESSÃO
CARTA CONVITE Nº 2019.03.07.1

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 2019.03.07.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE 02(DUAS) SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 kVA, SENDO 01(UMA) PARA A CRECHE PROINFÂNCIA DO CAJUEIRO DA MALHADA E 01(UMA) PARA A CRECHE PROINFÂNCIA DO ZUMBI, AMBAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** O Presidente deu início a sessão, anunciando que foram convidadas a participarem do certame, quatro empresas, conforme protocolos de entrega de convite acostados aos autos, sendo elas: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.866.221/0001-51; VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; COPESA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.325.309/0001-39 e OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45.** Registra-se que (03) três empresas não convidadas, **FORT ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.211.453/0001-46; GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.095.843/0001-32; e LC PROJETOS E CONSTRULÇÕES LTDAME, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76,** apresentaram intenção de participação neste certame, conforme protocolos constantes nos autos deste processo, porém, das três apenas a empresa **LC PROJETOS E CONSTRULÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76,** teve seu pedido deferido por atender as regras do artigo 22, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as outras duas tiveram seu pedido indeferido, por não atenderem as regras do artigo 22, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa **FORT ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.211.453/0001-46,** especificamente por não ser cadastrada no município de Horizonte e não cumprir o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas para a manifestação de intenção de participação, já a empresa **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.095.843/0001-32,** especificamente por não cumprir o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas para a manifestação de intenção de participação, o que automaticamente impossibilitou as mesmas de permanecerem no referido certame, estando todas as fundamentações e justificativas nos despachos de indeferimento anexado aos autos deste processo. Às 09h30min o Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação das seguintes empresas: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19,** não se fez representar, porém protocolou seus envelopes na CPL; **COPESA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.325.309/0001-39,** aqui representada por seu sócio administrador o Sr. JOSE FERNANDES FILHO - CPF 289.461.153-15; e **LC PROJETOS E CONSTRULÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 13.557.613/0001-76,** aqui representada por seu sócio administrador o Sr. LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA - CPF 464.165.603-72. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernentes aos documentos de habilitação e deu vistas aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, em seguida deu vistas aos demais membros da CPL para que também rubricassem a documentação de habilitação. Logo após a sessão foi suspensa às 12h30min para o intervalo de almoço, sendo marcado o retorno para as 14h00min. Retornando os trabalhos no horário marcado, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão passou a analisar minuciosamente toda a documentação apresentada, e decidiram, por unanimidade, declarar as três empresas participantes, **VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ**



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



Nº 00.565.011/0001-19; COPESA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.325.309/0001-39; e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 13.557.613/0001-76, HABILITADAS a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. Desta forma o Presidente pediu aos representantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão. E perguntou se os presentes tinham algo a declarar, onde nada declararam. Assim sendo, o Presidente determinou que seja publicado ainda hoje na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos e Publicações), no portal da PMH e no Portal do TCE, o resultado do julgamento desta fase, declarando aberto o prazo recursal a partir desta data, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcado a data de abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços para o dia 11 de abril de 2019 às 09h00min. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 15h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
COPESA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	JOSE FERNANDES FILHO	289.451.153-15	
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA	464.165.603-72	
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE